



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2024 que concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.

Senhora Marlene nasceu na cidade de São João do Piauí-PI, em 25 de julho de 1954, filha de José de Moura Sobrinho e Isabel Passos Leal, casada com o senhor Evangelista Passos Amorim (*in memoriam*) e dessa união tiveram três filhos: Everton Cleyton Leal Amorim, Katuscia Leal Amorim e Aline Leal Amorim, e avó de três netos sendo eles: Rafael Fernandes Amorim, Miguel Fernandes Amorim e Isabeli Amorim Matielo.

Reside neste município de Pedra Preta há muitos anos, chegou em solo pedra-pretense no dia 1º de janeiro de 1976.

É formada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales SP, e Pós Graduada em Administração Pública pela FASOUSA (Faculdade Integrada Instituto Souza) de Ibatinga MG.

Trabalhou na Exatoria do nosso município no ano de 1976. Foi convidada a assumir o cargo de Escrivário -Datilógrafo na Câmara Municipal em 1º de fevereiro de 1977. Concursada nesta Casa de Leis, é Analista Legislativa, conforme o reenquadramento funcional nos moldes do disposto da Lei Municipal nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Trabalha no Legislativo Municipal desde o ano de 1977 até nos dias atuais. A Senhora Marlene é uma das figuras marcantes em nosso Legislativo, pois a mesma acompanhou de perto todas as Legislaturas, desempenha suas funções com perfeição, responsabilidade, dignidade, competência e muito zelo.

É uma cidadã honrada, alegre, prestativa e empática, que sempre se pautou com honestidade e retidão; é uma mulher do bem, que respeita as pessoas, que detém grandes laços de amizade.

Portanto, a senhora Marlene que sempre contribuiu para o desenvolvimento da Câmara Municipal e de nosso município é uma mulher íntegra, com a conduta inabalável. É uma pessoa dedicada em todas as atividades que se propõe a fazer. Sempre apta e disposta a ajudar o próximo, um ser humano com conduta exemplar, que vem contribuindo para o engrandecimento do município de Pedra Preta.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2024.

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc194690d5fa2e145a360ed55b9418dcaK9040**

Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**

Autor: **Lenildo Augusto**

Enviada por: **Lenildo**

Descrição: **Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Marlene de Moura Leal Amorim.**

Data de Envio: **19/08/2024 18:42:07**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Lenildo Augusto

